Total Geral Anulado

Exercício: 2022 Página(s): 1/1

0.00

Decreto N° 40 - de 22 de Março de 2022 Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1051, 14 de Fevereiro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.03.01.12.365.0002.2.0025-201 - 3.3.90.36.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR 2.000,00 Total da Sub-Unidade 01 2.000,00 Total da Unidade 03 2.000,00 Total da Instituição 02 2.000,00 **Total Geral Acrescido** 2.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 22 de Março de 2022

MANOEL FRANKLIN

Assinado de forma digital por MANOEL FRANKLIN

RODRIGUES:60076364704 RODRIGUES:60076364704

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE LOCULO FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TÊRMOS DA LEI ORGÂNICA EM 22/03/12

Marisângela C. Oliveira-Divisão De Comenta ya O